

Resolução nº 247  
De 06 de fevereiro de 1987

Cria Centro de Estudos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Estudos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, vinculado à Consultoria de Direito Público e Assuntos Institucionais.

Art. 2º - Compete ao Centro de Estudos Constitucionais, promover estudo e pesquisa de assuntos constitucionais, oferecer sugestões às entidades e autoridades políticas competentes e divulgar os trabalhos realizados.

Art. 3º - O Centro de Estudos ora criado será dirigido por um Grupo Executivo formado por cinco Membros do Ministério Público a serem designados pelo Procurador-Geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES  
Procurador-Geral de Justiça